

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 358/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde de servidor contratado e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da lei Municipal nº 827/1989;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora contratada da Fundação Unirg, **JANILVA MARIA DA SILVA**, matrícula 432881, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, no período de 12/02/2026 a 03/03/2026.

Parágrafo Único. A licença será concedida com remuneração integral até o 15º dia do afastamento, paga pela Fundação Unirg, sendo de responsabilidade do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o pagamento do benefício de Auxílio Doença a partir do 16º dia de afastamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **ao dia 12 de fevereiro de 2026.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de março de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9
6424702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:964247021
72
Dados: 2026.03.03
17:25:04 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 03 MAR 2026

Riane